



## **ANEXO “II”**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos para a Concorrência nº 03.0015/2017, a seguinte proposta:

**a)** O desconto, a ser concedido à Prefeitura Municipal de Araxá, sobre os custos internos de produção, apurados em relação à tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, será de \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento);

Declaramos conhecimento de que na vigência do contrato adotaremos ainda os seguintes preços:

**b)** Além do pagamento da remuneração com o desconto previsto na alínea “a” acima, referente aos custos internos relativos aos trabalhos desenvolvidos pela Agência, a execução dos serviços será remunerada também na forma abaixo:

**b.1)** - Pelo “desconto de agência” de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pelos Veículos de Comunicação, **ou alternativamente;**

**c)** - Por honorários, em percentual, de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja incumbida a terceiros sob a supervisão da contratada, referentes à peça e/ou material **cuja distribuição não proporcione ao licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação que trata o item 8.7.1.1, ou;**

**c.1)** - Quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, os honorários serão de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

serviços, **cuja distribuição não proporcione ao licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação que trata o item 8.7.1.1, ou ainda;**

**d)** Será de 10% os honorários incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros fornecedores, para execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do Contrato, quando houver requerimento da contratante;

**e)** Os tributos e todos os demais encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes sobre o contrato serão de responsabilidade da Agência.

..... -....., de..... de 2017

(Nome da empresa e assinatura do representante legal)